

ACTA NÚMERO QUATRO

Aos vinte e nove dias do mês de Junho de dois mil e nove, reuniu-se, no Auditório Municipal, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Mesão Frio, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um: Período antes da ordem do dia; -----

Ponto dois: Apreciação da informação escrita do Sr. Presidente da Câmara acerca da actividade municipal, situação financeira e processos judiciais pendentes; -----

Ponto três: Segunda Revisão do Orçamento de 2009; -----

Ponto quatro: Apreciação e votação da alteração do Mapa de Pessoal; -----

Ponto cinco: Período aberto ao público. -----

Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia: Maximiano Pereira Correia, Presidente, António José Rodrigues Teixeira, 1.º Secretário, Eduardo Pereira Carvalho Sampaio, 2.º Secretário, Pedro Filipe de Sousa Ferreira, Maria Rosa Freitas da Silva, Manuel de Barros, Maria Teresa Freitas Alves Lúcio, Acácio José Rodrigues Cardoso, Altino de Sousa, António Maria Lemos Pinto, José Monteiro da Fonseca, Manuel Fernando Mesquita Correia, Manuel José Miranda Ferreira (PPD/PSD), Júlio da Fonseca Esteves, Adalberto José Soeiro de Carvalho Sampaio, Firmino Teixeira Várzea, Filipe Teixeira, Gabriela Maria da Costa Rodrigues Alves e Manuel Pinto de Sousa (PS). -----

Passou a integrar a Assembleia o deputado do PPD/PSD António José dos Santos André, que tomou posse no início da reunião. -----

Do Executivo Camarário estiveram presentes os seguintes membros: Marco António Peres Teixeira da Silva, Presidente, António Adelino Osório, José Luís Paiva Cortês (PPD/PSD), Cristina Isabel de Almeida Guedes Major e Mário Luís Mendes de Sousa Pinto (PS) Vereadores. -----

A sessão teve início às vinte e uma horas e vinte e quatro minutos com a comunicação da justificação da falta à tomada de posse do membro António José dos Santos André, em dezassete de Abril, sua aceitação por parte da Assembleia e consequente

assinatura do auto de posse. -----

O Presidente da Mesa pôs à consideração da Assembleia a introdução dum novo ponto na ordem de trabalhos, que seria a *“designação de um representante do município para integrar o Conselho da Comunidade do ACES do Douro 1 – Marão e Douro Norte”*, justificando-a com o facto de ter recebido o ofício do agrupamento imediatamente após o envio da convocatória da reunião e a Assembleia só voltar a reunir no final do mandato. Lembrou que havia enviado a todos os deputados ofício comunicando essa mesma intenção e cópias do ofício do agrupamento e da legislação. Por unanimidade, a ordem de trabalhos passou a ter como ponto cinco a *“designação de um representante do município para integrar o Conselho da Comunidade do ACES do Douro 1 – Marão e Douro Norte”* e como ponto seis o *“período aberto ao público”*. -----

Passou-se à votação da acta da reunião de dezassete de Abril, que foi aprovada por maioria com dezanove votos a favor e uma abstenção, por não ter estado presente na reunião, do deputado António José dos Santos André. -----

De seguida, o Presidente da Assembleia apresentou uma relação de toda a correspondência, por si recebida, desde a reunião de dezassete de Abril de dois mil e nove. -----

No ponto um – Período antes da ordem do dia, o deputado Manuel de Sousa leu uma exposição escrita, anexa a esta acta e em que, em jeito de balanço, fazia uma apreciação do desempenho do Presidente da Câmara. A deputada Maria Teresa Lúcio solicitou ao Presidente da Câmara esclarecimentos sobre o processo de atribuição do Gabinete de Inserção Profissional (GIP) à Câmara Municipal, quando já havia outro atribuído à Santa Casa da Misericórdia. O deputado Júlio Esteves apresentou um requerimento, anexo a esta acta, em que solicita informação detalhada sobre transferência de verbas nos anos de 2005, 2006, 2007 e 2008 da Câmara para as freguesias de Oliveira e Vila Marim. -----

Ao deputado Manuel de Sousa o Presidente da Câmara respondeu que não vinha preparado para fazer campanha eleitoral. Contudo, porque havia pessoas que estão na Assembleia pela primeira vez, devia esclarecer que o deputado tinha recorrido aos tribunais, que são os sítios próprios para esclarecer muitas das questões levantadas,

não tendo visto aí prevalecer a sua opinião. Quanto à luz e água na casa onde mora disse não ter conhecimento de qualquer casa legal sem água ou luz, mas iria verificar. Em resposta à deputada Maria Teresa Lúcio respondeu dizendo que este processo foi uma vergonha, historiando-o desde a candidatura e decisão desfavorável à Câmara em detrimento da Misericórdia, sem qualquer notificação por parte da tutela, conseqüente protesto à Associação Nacional de Municípios e tratamento do caso por esta associação junto do Sr. Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional e, finalmente, decisão de atribuição de um novo GIP à autarquia. Leu finalmente a carta da ANMP que informa o município da referida atribuição. -----

Na sequência da exposição do Presidente da Câmara a deputada Maria Teresa Lúcio apresentou uma moção, do grupo parlamentar do Partido Social Democrata, de apoio à tomada de posição da Associação Nacional de Municípios, que o Presidente da Mesa deu a conhecer à Assembleia e se anexa a esta acta. -----

O deputado Manuel de Sousa disse estranhar que o Presidente da Câmara diga que o seu texto era campanha eleitoral e que a referência à sua casa como ilegal era mentira. A deputada Gabriela Alves solicitou ao Presidente da Câmara que explicitasse melhor a referência à maior experiência no ramo por parte da Câmara, contradisse a argumentação da existência de quadro para o GIP, uma vez que vinha nesta data uma proposta de alteração do quadro de pessoal para colmatar essa necessidade e disse que, em sua opinião, a moção só servia para criar um reboliço quando a Câmara já tinha o seu Gabinete atribuído. -----

O deputado Pedro Ferreira esclareceu que a moção foi apresentada por todo o grupo do PPD/PSD e este não tem que receber lições de moral do grupo do PS. -----

A deputada Gabriela Alves lembrou que os membros da Assembleia estão neste órgão para decidir e votar e o Presidente da Câmara para esclarecer. Uma vez que este não esclareceu solicitava ao Presidente da Mesa que desse a palavra ao vereador Mário Sousa Pinto que tinha demonstrado interesse em usar da palavra a este propósito e poderia trazer o desejado esclarecimento. -----

Presidente da Mesa esclareceu a deputada Gabriela Alves que o Executivo tem o seu

representante legal no seu Presidente e, por isso, não iria dar a palavra ao vereador sem autorização expressa do Presidente da Câmara. -----

Dada a referida autorização o vereador Mário Sousa Pinto disse que este assunto só foi levado à Câmara por causa do mapa de pessoal, que a decisão governamental da atribuição do GIP à Misericórdia está válida e não é a decisão da ANMP que a vai revogar e, se havia que protestar, essa decisão deveria ser da Câmara e não do seu Presidente isoladamente. -----

O Presidente da Câmara contrapôs que o vereador não explicou coisa nenhuma e reafirmou o que havia dito ou lido no ofício da ANMP, que era que a Associação confrontou o Sr. Secretário de Estado e este havia procedido à reposição da legalidade. Insistiu que o Sr. Secretário de Estado comunicou à ANMP a atribuição de um GIP à Câmara de Mesão Frio e que mais importante que o que o vereador diz é a experiência que a Câmara tem na área social do emprego e a satisfação das pessoas. Posta à votação a moção foi aprovada por maioria com catorze votos a favor dos deputados eleitos pelo PPD/PSD e seis votos contra dos deputados eleitos pelo PS, que apresentaram declaração de voto. -----

A deputada Gabriela Alves perguntou ao Presidente da Câmara se as casas da Rua General Alves Pedrosa são legais ou ilegais, porque têm o saneamento ligado às águas pluviais. -----

O Presidente da Câmara explicou que essas casas têm rede de saneamento na referida rua, só que algumas não têm cota para essa rua e daí a ligação para a variante. -----

No ponto dois – Apreciação da informação escrita do Sr. Presidente da Câmara acerca da actividade municipal, situação financeira e processos judiciais pendentes, o deputado Júlio Esteves leu uma exposição escrita, que se anexa e esta acta, em que faz uma análise da situação financeira e das actividades do município. -----

O Presidente da Câmara agradeceu a beleza do texto, mas acusou-o de fazer uma leitura parcial dos documentos, lembrando que o deputado chama à atenção da dívida, mas não refere a sua diminuição em relação ao último relatório, lembra, ironicamente,

todas as actividades em volta da relva, mas não refere tantas outras que constam do relatório. Acrescentou que o deputado fala do técnico de turismo, mas não quer referir o apoio que este técnico presta à Câmara e aos privados, que permite ter, neste momento, três investimentos em curso nessa área. -----

A deputada Gabriela Alves disse que, pela forma como se dizem as coisas, se corre o risco de faltar ao respeito uns aos outros e que gostava de ver colocadas no relatório as actividades do presidente e de cada vereador. Gostava de ver o Presidente responder às suas responsabilidades, nomeadamente o que tem feito com o hotel com que anda a enganar a população, com o campo de futebol de Barqueiros e com a ampliação do cemitério, em que afirmo que os mortos não votam, ou assumir que não soube aproveitar a Residência de Estudantes, a Quinta da Câmara, o Castro de Cidadelhe e as praias fluviais da Rede e do Rio Teixeira. -----

O Presidente da Câmara respondeu dizendo que não era verdade que alguma vez tenha dito que os mortos não votam, que a Residência de Estudantes está cheia com actividades da Câmara, que a Quinta da Câmara não era rentável, tendo-se acabado com a exploração e preparado um projecto para uma delegação do Museu do Douro ligado à interpretação ambiental, que o Castro de Cidadelhe se encontra como está porque os responsáveis do Governo, proprietário e responsável pela sua conservação, disse que, não havendo recursos para a sua exploração, estava mais protegido coberto pela vegetação e quanto ao Campo de Futebol de Barqueiros era verdade não ter sido concretizado, mas tinha reunido e esclarecido tudo com a população sobre as dificuldades surgidas. -----

A deputada Gabriela Alves lembrou que a Residência de Estudantes pode ter actividades da Câmara, mas não é mais residência, papel que deveria continuar a desenvolver, se tivermos em conta as condições em que muitas famílias habitam, com reflexo no sucesso escolar. -----

A deputada Maria Rosa Silva lembrou que, quando a Residência fechou, tinha seis alunos e cinco funcionários. -----

No ponto três - Segunda Revisão do Orçamento de 2009, o Presidente da Câmara explicou que a revisão tinha a ver com o aumento da dotação para o Centro Escolar. ---

O deputado Júlio Esteves alertou para o facto do saldo da gerência anterior ser aplicado na primeira revisão orçamental. -----

Posta à votação a Segunda Revisão do Orçamento de 2009 foi aprovada por maioria, com catorze votos a favor dos membros eleitos pelo PPD/PSD e seis votos contra dos membros eleitos pelo PS. -----

No ponto quatro - Apreciação e votação da alteração do Mapa de Pessoal, explicou que as alterações consistem na criação de um lugar de técnico superior e dois assistentes técnicos para o GIP, de um lugar de assistente técnico para o auditório, de lugar de técnico superior de turismo, de três professores para o prolongamento curricular, de um lugar de auxiliar de acção educativa para a escola de Cidadelhe e um lugar de apoio à jardinagem. -----

O deputado Júlio Esteves disse que as considerações do Presidente da Câmara não convencem, pois, não se justifica um quadro superior de turismo, gasta-se muito dinheiro, não se gastando mais por não ser legalmente possível. -----

O deputado Adalberto Sampaio disse não compreender a criação do lugar da auxiliar para Cidadelhe, dado que a escola tem os dias contados, ao que o Presidente da Câmara respondeu que a escola tem os dias contados, mas haverá o Centro Escolar. – Posta à votação a proposta foi aprovada por maioria, com catorze votos a favor dos membros eleitos pelo PPD/PSD e seis votos contra dos membros eleitos pelo PS. -----

No ponto cinco - designação de um representante do município para integrar o Conselho da Comunidade do ACES do Douro 1 – Marão e Douro Norte, o grupo parlamentar do PPD/PSD apresentou a candidatura do deputado Pedro Filipe de Sousa Ferreira e os membros eleitos pelo PS apresentaram a candidatura do munícipe Pedro Miguel Alves Poças. -----

Procedeu-se, de imediato, à eleição por voto secreto, tendo obtido catorze votos o deputado Pedro Ferreira e seis o munícipe Pedro Poças. -----

O deputado Firmino Várzea felicitou o deputado Pedro Ferreira pela eleição, mas disse não lhe reconhecer competências, por não ser da área da saúde e que a escolha da Assembleia demonstra sectarismo político, o que o enjoava. -----

O Presidente da Assembleia disse não concordar com a interpretação feita pelo deputado Firmino Várzea, uma vez que as competências do representante do município no Conselho da Comunidade serão exercidas do ponto de vista do utente e não como técnico de saúde, pelo que a lei não coloca tal requisito. -----

No ponto seis – Período aberto ao público, usou da palavra o munícipe Afonso Fonseca, para fazer algumas considerações sobre o funcionamento de órgãos políticos autárquicos. -----

Para efeitos imediatos foi elaborada a minuta desta acta que, depois de lida, foi posta a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, pelas vinte e três horas e trinta e três minutos. Dela se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos elementos que constituíram a Mesa da Assembleia. -----

Presidente:

1.º Secretário:

2.º Secretario: